

PORTARIA N.º 010 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, Roberto Coracy Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, e considerando a necessidade de fiscalização efetiva e regular dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para as atividades de Fiscais de Contratos, nos termos da legislação vigente, os seguintes servidores:

- I – **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 1123836, Coordenador Municipal, para a função de fiscalização dos contratos de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- II – **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 99.4647, Diretor de Departamento, para a função de fiscalização dos contratos de SERVIÇOS COMUNS;
- III – **MARIA PEREIRA MATOS FAVACHO**, matrícula nº 1123922, Diretor de Departamento, para a função de fiscalização dos contratos de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE;

Art. 2º. Compete ao fiscal de contrato:

- I. Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- II. Emitir relatórios periódicos sobre o andamento e a qualidade da aquisição/serviços prestados;
- III. Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades detectadas, propondo as medidas corretivas necessárias;
- IV. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais na utilização dos recursos públicos;
- V. Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 19 de março de 2024.

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania